

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023 - Edição nº 931

SU	M	A	R	10

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Encruzilhada - BA





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 030/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 030/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA RUIVALDO DE CARVALHO MORENO EIRELI (19 ENGENHARIA).

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RUIVALDO DE CARVALHO MORENO EIRELI (19 ENGENHARIA) inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.907.373/0001-92, sediada á Rua Jovino Oliveira nº 111 – Centro – Barra do Choça – Bahia – CEP: 45.120-000. Email iengenharia@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ruivaldo de Carvalho Moreno , portador da Carteira de Identidade nº 1465057005 SSP/BA e CPF nº 051.600.805-62, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 030/2023, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 030/2023, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 20 de julho de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 030/2023, e do 1º TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 030/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 19 de julho de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

CONTRATANTE

RUIVALDO DE CARVALHO MORENO EIRELI (19 ENGENHARIA)

CNPJ/MF nº 13.907.373/0001-92 Sr. Ruivaldo de Carvalho Moreno RG nº 1465057005 SSP/BA CPF nº 051.600.805-62 CONTRATADA

Testemunhas:		
CPF:	CPF:	

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000